



**Estado de Goiás**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000  
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386  
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

**Lei nº 1.821 de 29 de Dezembro de 1.995.**

**“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar Empréstimo Bancário, na forma que especifica.”**

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar empréstimo bancário até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender compromissos assumidos no corrente exercício financeiro.

**Art. 2º** - O prazo de quitação do empréstimo de que trata o artigo anterior, será de, no máximo, de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do numerário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 29 dias do mês de Dezembro de 1.995.

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Vertical strip of text on the right side of the page, possibly a list or index, with some words like "Let:", "a", and "to" visible. The text is partially obscured by a piece of tape.

